



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 040/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão nº 004 /2015,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado **JAIR ANTUNES DA SILVA**, Auxiliar de Contabilidade, Mat. 00041 a partir de 17 de outubro de 2015 com proventos fixados em R\$ 2.490,80 (Dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade – Lei Orgânica R\$ 973,44

- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 35% - Lei Municipal n.º 429/94..... R\$ 340,70

- Incorporação – Lei Municipal nº 473 de 28/11/1995..... R\$ 1.176,66

TOTAL.....R\$ 2.490,80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de outubro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*